

nos termos do disposto no art. 57, § 2º, item 1, do Decreto-Lei 159/69,

FRANCISCO CARLOS PEREIRA DE SOUZA - RG. 12.994.713, Escrivente habilitado e Oficial Maior do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais do distrito da sede da comarca de Pedregulho, para responder, interinamente, pelo expediente do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexos do distrito de Alto Porã, município daquela comarca, a contar de 23.4.85, até provimento definitivo da serventia.

nos termos do art. 7º, § 1º, 2, da L.C. 180/78, CIEI-DE EMILIA CAONIANO, RG. 9.707.288, ocupante da função-atividade de Escriventaria, do SQF-II-QSJ, padrão 15-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Procuradoria Geral do Estado, para, nos períodos de 30.1 a 13.2 e de 15 a 19.2.85, substituir, na Seção de Administração da Procuradoria Regional de São José do Rio Preto, JOANA DIAS DE MORAES, RG. 4.763.025, Chefe de Seção (Administração Geral), efetiva, do SQC-II-QSJ, padrão 20-B, Tabela I da Escala de Vencimentos 2, de idêntica lotação, no impedimento dos 1º e 2º substitutos.

nos termos do art. 7º, § 3º, da L.C. 180/78 - o bel. JOSÉ GALANTE RODRIGUES, RG. 1.973.571, Procurador do Estado - Nível III, efetivo, do SQC-III-QSJ, referência 19, Tabela I da Procuradoria Geral do Estado, para, no período de 8.4 a 7.5.85, substituir a bela. JUNIA VERNAS FERREIRA DE SOUZA, RG. 1.608.829, Procuradora do Estado Assistente, em comissão, do SQC-I-QSJ, referência 27, Tabela I, de idêntica lotação, durante seu impedimento por férias.

a bela. ANNA CARDOSO DE SOUZA, RG. 3.019.357, Escriventaria, efetiva, padrão 22-E, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, do SQC-III-QSJ, da Junta Comercial do Estado, para, no período de 8 a 22.4.85, substituir a bela. JENNY REBELLO LOPES, RG. 2.705.865, Assessor Técnico da Junta Comercial, efetivo, padrão 17-B, Tabela I da Escala de Vencimentos 4, do SQC-I-QSJ, de idêntica lotação, durante seu impedimento por férias.

a bela. NEUSA DO CARMO MORAIS, RG. 2.687.292, Chefe de Seção (Administração Geral), efetivo, padrão 22-C, Tabela I da Escala de Vencimentos 2, do SQC-II-QSJ, da Junta Comercial do Estado, para, no período de 29.4 a 15.5.85, substituir o bel. FRANCISCO DE ANDRADE MACHADO, RG. 430.719, Assessor Técnico da Junta Comercial, em comissão, padrão 13-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 4, do SQC-I-QSJ, de idêntica lotação, durante seu impedimento por férias.

a bela. MARIA JULIETA GERALDO, RG. 2.324.458, Chefe de Seção (Administração Geral), efetivo, padrão 19-D, Tabela I da Escala de Vencimentos 2, do SQC-II-QSJ, da Junta Comercial do Estado, para, no período de 2 a 31.5.85, substituir o bel. LUIZ FORTUNATO DE MACEDO COSTA, RG. 373.252, Assessor Técnico da Junta Comercial, efetivo, padrão 17-E, Tabela II da Escala de Vencimentos 4, do SQC-I-QSJ, de idêntica lotação, durante seu impedimento por férias.

HOMOLOGANDO nos termos do disposto no art. 57, § 1º, do Decreto-Lei 159/69 -

a portaria de 20.5.85, do Juízo de Direito da 1ª. Vara de Acidentes do Trabalho da comarca de Santos, que designou JOSÉ DE ABREU DE OLIVEIRA, RG. 2.569.920, Escrivente habilitado e Oficial Maior do 7º Cartório de Notas da comarca, para responder, interinamente, pelo expediente da serventia, até seu provimento definitivo.

a portaria de 26.4.85, do Juízo de Direito da comarca de Getulina, que designou CARLOS ALBERTO CIONI VALENCIANO, Escrivente habilitado do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexos do distrito de Guaiabá, município de igual nome daquela comarca, para responder, interinamente, pelo expediente da serventia, até seu provimento definitivo.

ATRIBUINDO: nos termos do art. 3º, do Decreto 20.639/83, c.c. o art. 28, da Lei 10.168/68, a contar de 19.3.85, a WALTER SANTOS NOVO - RG. 1.729.104, Guarda de Presídio, do SQF-II-QSJ, padrão 13-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, designado para exercer a função de serviço público de Chefe da Seção de Prontuários Criminológicos, do Grupo de Valorização Humana da Casa de Detenção "Prof. Flaminio Sávero", de que trata o art. 14, inciso III, do Decreto 13.412/79, gratificação "pro-labore", na função de Chefe de Seção (Administração Geral), correspondente ao valor do padrão 16-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 2, deduzida a importância atribuída ao padrão da função-atividade que exerce.

nos termos do art. 2º, da Resolução 112/84, c.c. o art. 28, da Lei 10.168/68, no período de 3.1 a 6.2.85 a CLAUDIA NO EVANGELISTA FERNANDES, RG. 6.640.855, Guarda de Presídio, do SQF-II-QSJ, padrão 12-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, designado para exercer a função de serviço público de Chefe da Seção de Vigilância, Turno IV do Serviço de Segurança e Disciplina do Presídio Dr. Geraldo de Andrade Vieira, de São Vicente, de que trata o art. 52, inciso III, c.c. o art. 235, do Decreto 13.412/79, gratificação pro-labore, na função de Chefe de Seção (Presídio), correspondente ao valor do padrão 16-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 2, deduzida a importância atribuída ao padrão da função-atividade que exerce.

nos termos do art. 2º, da Resolução 82/83, c.c. o art. 28, da Lei 10.168/68, a NEIDE CHECCHIA BAGNARID - RG. 1.132.094 - Escriventaria, extranumerário, padrão 12-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, do Quadro da Secretaria da Promoção Social, então à disposição da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, designada para exercer a função de serviço público de Encarregada do Setor de Expediente da Diretoria da Penitenciária de Araraquara, de que trata o art. 3º, inciso I, do Decreto 13.412/79, gratificação pro-labore, na função de Encarregada de Setor (Administração Geral) correspondente, no período de 25.7.80 a 28.2.81, ao valor do padrão 27-A, de acordo com o art. 64, inciso I, da L.C. 180/78, no período de 1.3.81 a 30.10.81, ao valor do padrão 6-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 2 (enquadramento), e, no período de 1.11.81 a 31.1.82, ao valor do padrão 7-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 2 (evolução funcional), de que trata a L.C. 247/81, deduzida a importância atribuída ao padrão da função-atividade que exerce.

nos termos do art. 5º, do Decreto 20.837/83, c.c. o art. 28, da Lei 10.168/68, a contar de 4.2.85, a EDMUNDO CANATO - RG. 4.488.718 - Guarda de Presídio, do SQF-II-QSJ, padrão 13-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, designado para exercer a função de serviço público de Chefe da Seção de Movimentação de Contas Individuais dos Presos, do Serviço de Finanças, da Divisão de Administração da Penitenciária do Estado, de que trata o art. 25, inciso IV, letra "a", do Decreto 13.412/79, gratificação pro-labore, na função de Chefe de Seção (Administração Geral), correspondente ao valor do padrão 17-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 2, deduzida a importância atribuída ao padrão da função-atividade que exerce.

nos termos do art. 5º, do Decreto 20.837/83, c.c. o art. 28, da Lei 10.168/68, a PERCIDES CAMARGO BILCOUN - R. G. 2.196.492, Agente do Serviço Civil - Nível V, do SQC-III-QSJ, efetivo, padrão 20-D, Tabela I da Escala de Vencimentos 4, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, designado para exercer a função de serviço público de Diretor

do Serviço de Educação, do Grupo de Reabilitação da Penitenciária do Estado, de que trata o art. 21, inciso V, letra "a", do Decreto 13.412/79, gratificação pro-labore, na função de Diretor Técnico (Serviço Nível II), correspondente, no período de 10.5.80 a 28.2.81, ao valor do padrão 61-D, de acordo com o art. 64, inciso I, da L.C. 180/78, no período de 1.3.81 a 5.7.81, ao valor do padrão 12-D, Tabela I da Escala de Vencimentos 4 (enquadramento), no período de 6.7.81 a 31.10.81, ao valor do padrão 16-D, Tabela I da Escala de Vencimentos 4 (art. 25), e, no período de 1.11.81 a 31.1.82, ao valor do padrão 17-D, Tabela I da Escala de Vencimentos 4 (evolução funcional), de que trata a L.C. 247/81, deduzida a importância atribuída ao padrão do cargo que ocupa.

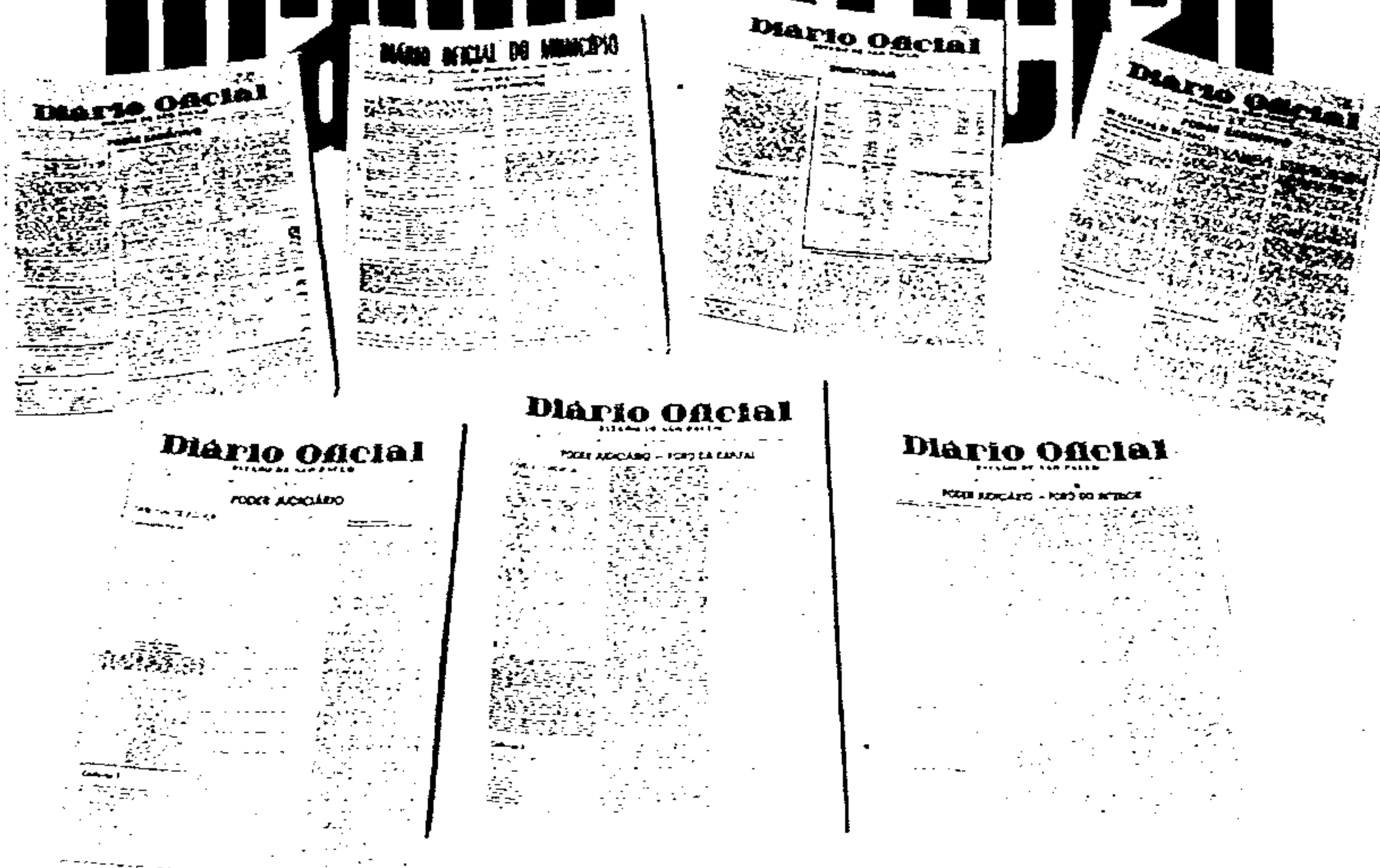
nos termos do art. 2º, da Resolução 146/85, c.c. o art. 28, da Lei 10.168/68,

ao dr. ANTONIO DELPHINO MACHADO JUNIOR - RG. 633.595, Diretor Técnico (Serviço Nível II), efetivo, do SQC-II-QSJ, padrão 26-E, Tabela I da Escala de Vencimentos 4, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, designado para exercer a função de serviço público de Diretor de Divisão de

Saúde, da Penitenciária do Estado, de que trata o art. 23, inciso I, do Decreto 13.412/79, gratificação pro-labore, na função de Diretor Técnico (Divisão Nível II), correspondente, no período de 14.3.79 a 28.2.80, ao valor do padrão 71-E, no período de 1.3.80 a 31.7.80, ao valor do padrão 72-E (artigo 24), no período de 1.8.80 a 28.2.81, ao valor do padrão 73-E (adicional), de acordo com o art. 64, inciso I, da L.C. 180/78, no período de 1.3.81 a 28.2.82, ao valor do padrão 23-E, Tabela I da Escala de Vencimentos 4 (enquadramento e arts. 24 e 25), no período de 1.3.82 a 31.10.82, ao valor do padrão 24-E, Tabela I da Escala de Vencimentos 4 (arts. 24 e 25), e, no período de 1.11.82 a 22.3.83, ao valor do padrão 25-E, Tabela I da Escala de Vencimentos 4 (evolução funcional), de que trata a L.C. 247/81, deduzida a importância atribuída ao padrão do cargo que ocupa.

no período de 23.3.83 a 28.10.84, ao dr. FERNANDO FREIRE DE SOUZA - RG. 1.347.564 - Médico III, efetivo, do SQC-III-QSJ, padrão 23-D, Tabela I da Escala de Vencimentos 7, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, designado para exercer a função de serviço público de Diretor da Divisão

AGORA FICOU MAIS FÁCIL ASSINAR O Diário Oficial



Preencha o cupom abaixo e envie juntamente com o cheque nominal à Imprensa Oficial do Estado S.A. IMESP e receba durante 6 meses o Diário Oficial no endereço que desejar.

DIÁRIOS OFICIAIS	SP-CAPITAL	OUTRAS LOCALIDADES
	Entrega domiciliar no mesmo dia	Entrega Postal
Executivo-Seção I	☐ Cr\$ 102.800	☐ Cr\$ 71.000
Executivo-Seção II	☐ Cr\$ 102.800	☐ Cr\$ 71.000
Judiciário 1 (completo)	☐ Cr\$ 120.000	☐ Cr\$ 88.200
Judiciário 2 (Cadernos 1 e 2 - Foro da Capital)	☐ Cr\$ 102.800	☐ Cr\$ 71.000
Judiciário 3 (Cadernos 1 e 3 - Foro do Interior)	☐ Cr\$ 102.800	☐ Cr\$ 71.000
Ineditoriais	☐ Cr\$ 102.800	☐ Cr\$ 71.000
Município (de São Paulo)	☐ Cr\$ 102.800	☐ Cr\$ 71.000

☐ Quero assinar semestralmente o Diário Oficial
 ☐ Nova
 ☐ Renovação

Cheque Nominal N.º Banco: Valor:

Nome:

Endereço:

Bairro: CEP: Cidade:

Estado: Telefone: Data do Pedido: / /

IMPRESA OFICIAL DO ESTADO S.A. IMESP
Rua da Moeda, 1321
CEP 03103
São Paulo